DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de setembro de 2014 | Ano II | Edição nº 165 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE 2
Licitações e Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.09.05 16:46:30 +0000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Licitações e Contratos

EDITAL DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 08/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desentupimento e hidrojateamento para manutenção de redes coletoras de esgoto, para o SEMAE DE AMBIENTAL.

A Comissão Permanente de Licitações, torna público o julgamento da documentação (envelope nº. 02), do convite acima referido, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, onde foi CLASSIFICADA a empresa na seguinte conformidade: 1º lugar – A DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA ULTRARAPIDA CATANDUVA LTDA- ME, CNPJ sob o n° 66.873.472/0001-67, no valor de R$ 18,00 (metro linear). O critério utilizado para fins de julgamento foi o menor preço global, de acordo com previsto no instrumento convocatório. Constatou se que os preços apresentados são exeqüíveis, a luz da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Dessa forma, as empresas licitantes ficam cientificadas que poderão apresentar recurso contra decisão da Comissão de Licitações, contados da intimação do ato, conforme preceitua a Lei 8666/93.

Maiara Regina Calceta

Presidente da Comissão de Licitação

Código Localizador: 1XLMUA5C

CONVITE Nº. 09/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo para manutenção de redes de abastecimento de água e coletoras de esgoto, para o SEMAE DE AMBIENTAL.

A Comissão Permanente de Licitações, torna público o julgamento da documentação (envelope nº. 02), do convite acima referido, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, onde foi CLASSIFICADA a empresa na seguinte conformidade: 1º lugar – JAYME JACINTHO – ME, CNPJ sob o nº 16.672.798/0001-58, no valor global de R$ 48.715,10; 2° lugar – PH CONEXÕES PARA SANEAMENTO LTDA – EPP, CNPJ sob o n° 13.566.572/0001-01, no valor global de R$ 57.111,70. O critério utilizado para fins de julgamento foi o menor preço global, de acordo com previsto no instrumento convocatório. Constatou se que os preços apresentados são exeqüíveis, a luz da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Dessa forma, as empresas licitantes ficam cientificadas que poderão apresentar recurso contra decisão da Comissão de Licitações, contados da intimação do ato, conforme preceitua a Lei 8666/93.

Maiara Regina Calceta

Presidente da Comissão de Licitação

Código Localizador: BUFZQW48